



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



Edital de Seleção para Bolsista do Programa PNPd/CAPES

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, Profa. Dra. Jane Maria Faulstich de Paiva, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para concessão de 1 (uma) bolsa oferecida pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES) com duração de até 24 meses nas modalidades A, B ou C previstas pelo respectivo programa (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

1.2. O Edital foi aprovado na 09ª Reunião extraordinária do CPG do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM-So) da UFSCar/Sorocaba, realizada em 24/06/2019.

1.3. O processo seletivo para preenchimento da vaga de Pós-Doutorado no PPGCM-So obedecerá às orientações contidas na Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013 - http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Será oferecida 1 (uma) vaga de Pós-Doutorado segundo o PNPd/CAPES.

2.2. O PPGCM possui seis linhas de pesquisa: (1) Blendas e Compósitos; (2) Materiais Lignocelulósicos; (3) Síntese e Caracterização de Materiais Poliméricos e Polímeros Biodegradáveis; (4) Caracterização de Filmes Finos e Interfaces; (5) Materiais Nanoestruturados e Nanocompósitos; e (6) Materiais Metálicos. A vaga está aberta para quaisquer linhas de pesquisa do PPGCM-So.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



3. DOS OBJETIVOS E ATIVIDADES PREVISTAS

3.1. De acordo com os objetivos do PNPd/CAPES, a contratação de um bolsista visa primordialmente:

- 3.1.1. promover a realização de estudos de alto nível;
- 3.1.2. consolidar os grupos e linhas de pesquisa;
- 3.1.3. renovar os quadros do PPGCM-So;
- 3.1.4. promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros;
- 3.1.5. promover a inserção de novos pesquisadores nos projetos desenvolvidos pelo PPGCM-So.
- 3.1.6. O Pós-doutorando terá um supervisor docente permanente vinculado ao PPGCM-So, e deverá prestar contas ao Conselho do Programa (PPGCM-So) conforme a Portaria CAPES N°086 de 03 de julho de 2013.
- 3.1.7. O bolsista PNPd-CAPES deverá:
 - contribuir com publicações científicas. Ressalta-se que as publicações decorrentes do projeto como Pós doutorando do PPGCM-So devem conter como autores e coautores discentes e docentes do PPGCM-So;
 - auxiliar na orientação de alunos de pós-graduação e de iniciação científica vinculados aos projetos e linhas de pesquisa do Programa;
 - ministrar disciplinas optativas e colaborar em disciplinas obrigatórias do Programa;
 - participar das atividades do PPGCM-So e das reuniões do Conselho do PPGCM-So como convidado;
 - auxiliar na organização de eventos do PPGCM-So da UFSCar/Campus Sorocaba;
 - auxiliar na elaboração de projetos de pesquisa e na captação de recursos financeiros junto às agências de fomento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



4. VALOR DA BOLSA E DURAÇÃO

4.1. R\$ 4.100,00 (isenta do pagamento de Imposto de Renda)

4.2. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses, totalizando no máximo 24 meses, mediante apresentação do relatório parcial (conforme item 4.4) com a anuência do supervisor e aprovação do Conselho do PPGCM-So. Se concedida a renovação, o candidato deverá apresentar o relatório final de atividades ao término dos 24 meses.

4.3. Ao completar 10 meses de bolsa PNPd, o bolsista deverá:

- solicitar a renovação da bolsa e entregar o relatório parcial, de acordo com o item 4.4.
- ou solicitar o encerramento da bolsa, mediante a entrega de relatório final.

4.4. O relatório (parcial ou final) deverá ser enviado em arquivo (15 dias antes da reunião) e apresentado oralmente na reunião do Conselho do PPGCM-So. Esse relatório deverá conter a descrição detalhada da pesquisa desenvolvida no período anterior, os resultados e indicadores de produtividade exigidos, atividades acadêmicas desenvolvidas (organização de eventos, disciplinas ofertadas, orientações e/ou co-orientações, etc.). No caso de solicitação de renovação, o relatório também deverá conter a proposta de cronograma para o próximo período.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos à bolsa de Pós-Doutorado deverão ser efetuadas no período de 25/06/2019 a 26/07/2019. A documentação exigida no item 5.4. deverá ser enviada no período de inscrição exclusivamente pelo correio via SEDEX, em ENVELOPE LACRADO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. A data para envio dos documentos será impreterivelmente até o dia 26/07/2019, valendo a data do carimbo da postagem da agência dos Correios.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



Endereço para envio da documentação: Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais – PPGCM-So, prédio CCTS, UFSCar/Sorocaba, Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga – CEP: 18052- 780.

5.2. Dos candidatos, exige-se:

- 5.2.1. possuir o título de doutor em Ciência dos Materiais ou áreas afins, na data de inscrição, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 5.2.2. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- 5.2.3. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 5.2.4. iniciar as atividades relacionadas ao Programa PNPd/CAPES no PPGCM-So a partir do mês de setembro de 2019.

5.3. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades: a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 5.3, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 5.3 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 5.3 não poderão realizar o estágio pós doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício;

§ 5º É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela Capes.

5.4. Para a inscrição, os candidatos deverão enviar, por via postal, cópias dos documentos relacionados a seguir:

5.4.1. Formulário de Solicitação de Inscrição. O formulário, Anexo 1 deste edital, está disponível para impressão no endereço eletrônico <http://www.ppgcm.ufscar.br>.

5.4.2. Cópias dos documentos de Identificação, CPF e Passaporte (quando couber).

5.4.3. Cópia do currículo Lattes ou, no caso de estrangeiros, o Anexo III da Portaria nº 086 de 03/07/2013 (Regulamento PNPd/CAPES) preenchido, e em ambos os casos, com apresentação de cópias comprovantes das atividades citadas no currículo Lattes (artigos em periódicos, publicações em congressos ou similares, orientações, etc.) do período a ser considerado (2014 a 2019), conforme os itens 7, 7.1, 7.2;

5.4.4. Cópia do Diploma de Doutorado ou ata de defesa do Doutorado.

5.4.5. Plano de trabalho, conforme Anexo 2 deste edital.

5.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida e dentro do prazo previsto no item 5 do presente edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



5.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de:

- 6.1. Avaliação e pontuação do Currículo Lattes documentado.
- 6.2. Arguição do candidato e plano de trabalho.

A Nota Final (média aritmética das notas dos itens 6.1 e 6.2) será classificatória e eliminatória, com nota mínima de 6,0.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO e AVALIAÇÃO

A seleção será feita por docentes integrantes das linhas de pesquisa citadas nesse edital e aprovada pelo colegiado do PPGCM-So utilizando os critérios listados em 7.1.

7.1. Avaliação de Currículo Lattes do candidato (Total: 10,0 pontos)

- Perfil do candidato adequado às linhas de pesquisa do PPGCM-So. Total: até 0,5 ponto;
- Publicação de artigos em periódicos de impacto na área do PPGCM-So: 2,0 pontos para A1; 1,6 pontos para A2; 1,0 ponto para B1; 0,8 ponto para B2; 0,5 ponto para B3; 0,3 ponto para B4; 0,15 ponto para B5; 0,0 ponto para C. Considerar a classificação das revistas na Área de Materiais da Capes (Qualis 2013-2016) (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>). Total: até 5,5 pontos;
- Autoria de Livro ou Capítulos de livros publicados. Total: até 0,5 ponto;
- Experiência docente em graduação ou pós-graduação. Total: até 0,5 ponto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



- Publicação ou Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais. Total: até 1,0 ponto;
- Publicação ou Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais. Total: até 0,75 ponto;
- Orientações e co-orientações de alunos de iniciação científica. Total: até 0,5 ponto;
- Orientações e co-orientações de alunos de pós-graduação (mestrado ou doutorado). Total: até 0,75 ponto.

IMPORTANTE: No envio da inscrição, o candidato já deve entregar junto as cópias comprobatórias dos itens (b até h), do período a ser considerado (2014 a 2019), citados como critérios de seleção e avaliação (itens 7 e 7.1).

7.2. Arguição do candidato e do Plano de Trabalho (**Total: 10,0 pontos**). Os candidatos serão arguidos, numa entrevista agendada, sobre o currículo Lattes documentado e o plano de trabalho enviados no ato da inscrição, conforme anexo 2 deste edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. O resultado final será a média aritmética das notas obtidas na avaliação do currículo (item 7.1) e etapa da arguição, incluindo o plano de trabalho (item 7.2).

8.2. Os resultados serão divulgados na página eletrônica <http://www.ppgcm.ufscar.br>.

8.3. O resultado final será divulgado até 27/08/2019.

8.4. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos.

8.5. Caso ocorra desistência dos primeiros candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar a vaga outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



8.6. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá a maior nota do currículo Lattes. Na continuidade de empate após a aplicação do critério, será considerado como novo critério de desempate o candidato de maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os requerimentos de recursos serão acolhidos se interpostos conforme os prazos citados no item 11, e deverão obrigatoriamente ser apresentados na Secretaria do PPGCM-So, situada no Prédio do CCTS – sala 1029 – térreo, da UFSCar/Sorocaba.

9.2. Os requerimentos de recursos dirigidos à Coordenação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, formalizados por procuração com poderes específicos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1. Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

10.4. A Comissão Avaliadora será formada por professores do Programa, desde que não tenham sido apontados no Currículo LATTES dos candidatos como orientadores e/ou supervisores de mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

10.5. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



10.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreveu.

11. CALENDÁRIOS E PRAZOS

- Inscrição (exclusivamente pelo correio via Sedex) até: 26 de julho de 2019.
- Entrevista acontecerá em data de: 06 a 08 de agosto de 2019 (a divulgar: a data exata, horário e sala na UFSCar/Campus Sorocaba, conforme o número de candidatos e disponibilidade de membros docentes que integrarão a Banca)
- Divulgação do resultado: 09 de agosto de 2019
- Recurso (pessoalmente na secretaria do PPGCM-So ou pelo Correio via Sedex): de 12 à 22 de agosto de 2019
- Resultado Final: até o dia 27 de agosto de 2019

A validade do edital é de 12 meses a contar da atribuição da bolsa.

Sorocaba, 24 de junho de 2019.

Prof^a. Dr^a. Jane Maria Faulstich de Paiva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Ciência dos Materiais (PPGCM-So)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

I – Dados do(a) Pesquisador(a)

Nome (completo):

Nacionalidade:

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP (ZIP CODE):

País:

Telefone (res. e cel.):

E-mail:

Nº do RG ou RNE ou passaporte:

Nº do CPF (somente para brasileiros ou estrangeiros naturalizados):

Doutorado:

Instituição:

Período de realização: __/__/__ a __/__/__

Link para Currículo Lattes:

II – Vínculo empregatício com empresa/instituição.

() sim () não

Em caso afirmativo:

Nome da Instituição:

Endereço:

Telefone:

Cargo/função:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



III - Modalidade de bolsa da candidatura:

- ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício (Modalidade A);
- ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício (Modalidade B);
- ser docente ou pesquisador no Brasil com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa (Modalidade C), desde que atendidos os parágrafos: § 3º, 4º e 5º do item 5.3 deste edital.

IV – Indicação de Supervisão científica:

Supervisor:

(indicar um ou mais docentes permanentes do PPGCM-So)

V – Informações sobre a existência de relação com docente do PPGCM-So:

Possui vínculo com algum(ns) docente do PPGCM-So?

Sim Não

Se sim, indique o(s) nome(s) do(s) docente(s) do PPGCM-So com o qual possui vínculo:

Prof.

Prof.

Prof.

Prof.

Assinale a seguir e indique (na sequência do nome do docente) o tipo de vínculo:

- I - docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- II- docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



- () III- docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- () IV- docente coautor de trabalho científico ou técnico publicado, divulgado ou apresentado;
- () V – docente ex-orientador ou ex-co-orientador acadêmico em nível de graduação, especialização ou mestrado;
- () VI – docente ex-orientador ou ex-co-orientador acadêmico em nível de doutorado ou pós-doutorado;
- () VII - docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial;
- () VIII- esteja em outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

Indicar qual: _____

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital que regula a seleção de candidatos à bolsa oferecida pelo Programa Nacional de PósDoutorado/CAPES (PNPD/CAPES) no Programa de Pós- Graduação em Ciência dos Materiais – PPGCM-So (UFSCar-Sorocaba).

Data:/...../.....

Local:

Assinatura do(a) candidato(a): _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



ANEXO 2

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, de no máximo 6 páginas, deve ter explicitadas as atividades que o candidato propõe desenvolver como pós-doutorando do PPGCM-So. Sugere-se que o documento tenha obrigatoriamente, mas não somente:

- Proposta de Pesquisa, até duas páginas, deixando claro em quais linhas de pesquisa explicitadas no tópico 2.2, e com quais docentes permanentes credenciados no PPGCM-So a proposta tem maior identificação ou aderência.
- Proposta de evento científico ou acadêmico que o candidato pretende organizar ou ajudar a organizar, visando agregar valor à formação dos alunos do PPGCM-So.
- Proposta de disciplina no âmbito das disciplinas de Tópicos Avançados, que tenha impacto nas pesquisas atualmente desenvolvidas no PPGCM-So.
- Cronograma de atividades científicas e acadêmicas a serem desenvolvidas no período de 12 meses.